

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERV. PUB. TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2017

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 540/2018 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 01/2017, o participante:

UNIMED BLUMENAU – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
--

Timbó/SC, 30 de janeiro de 2018.

EDUARDO ESPINDOLA
Presidente do FASS